



Município de Almodôvar  
Câmara Municipal

**1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO DE 2015**  
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE (DISECDJ)**

Atividades (no âmbito das atribuições definidas no Regulamento Orgânico aprovado)	Unidade orgânica	POSTOS DE TRABALHO POR ATIVIDADES E POR CARGOS/CARREIRAS/CATEGORIAS										Área de formação académica e/ou profissional	Postos Trabalho			Vinc.	Obs.							
		Chefe Divisão	Téc. Sup.	Téc. Inf.	Coord. Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Municipal	Chefe Serviço Limpeza	Total		P	AP										
<b>Gabinete de Educação</b>	DISECDJ																							
1. PT necessários			6		1	4															11	7	4	6 CTI; 4 CTRC
2. PT existentes			3		0	4															7	7	0	
3. Saldo (1-2)			+3		1	0															4	0	4	

**LEGENDA:**

**P** – lugares preenchidos; **AP** – lugares a preencher; **CTI** – Contratos por Tempo Indeterminado

**CTRC** – Contratos a Termo Resolutivo Certo; **CTRI** – Contratos a Termo Resolutivo Incerto;

**CS** – Comissão de Serviço

O Presidente da Câmara,



/ Dr. António Manuel Ascensão Mestre Botta /